

ATO Nº 23.566/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº 513803/2017, resolve cessar os efeitos a partir de 31 de agosto de 2017 do Ato nº 19.025/2017, publicado em 12/07/2017, que autorizou a cessão do servidor JOSIMAR BRITO DA SILVA, Analista de Meio Ambiente, Matrícula Funcional nº 79683/2, lotado na Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, para exercer suas funções na Prefeitura Municipal de Paranatinga - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 27 de fevereiro de 2018.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: eaa2281b

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar